

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 012/2024

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 042/2024 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa HAILLAN CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – HAILLAN CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 30.775.416/0001-42, com sede a Rua Florindo Ribeiro, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada pelo **SR. HAILLAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, documento de identificação nº 2167071405 e CPF nº 081.844.005-86, encontrado a Rua Florindo Ribeiro, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 042/2024 firmado em 02 de janeiro de 2024, Cláusula Décima Sétima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2023, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2024 de prestação de serviços com manutenção nos Veículos de Médio e Grande Porte da Frota Municipal do Município de Cordeiros, pelo período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, tendo início em 16/05/2024 e término em 28/09/2024.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 15 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

HAILLAN CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 30.775.416/0001-42
Haillan Cordeiro de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade